

ATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/30047, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes o Ato Administrativo nº 175/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| ADVAIR ALVES DOS SANTOS | 93278/1 | PTNSSS do SUS |
| IRENE FERREIRA LEITE | 26115/2 | PTNMSS do SUS |
| LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA | 111348/1 | PTNMSS do SUS |
| MARINETE SILVA REIS | 42068/2 | PTNMSS do SUS |
| NELSON SHIGUEO HONDO | 63970/1 | PTNSSS do SUS |
| TEREZINHA DA SILVA DUTRA | 118376/1 | PTNMSS do SUS |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7e1d26c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar